



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686, inscrito no CNPJ sob o nº 31.459.949/0001-88, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA 'WILLIAN REIS E MARCOS' NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MACHADOS, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.****

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 04 de maio de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258